



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 264/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PEDIÁTRICA.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, venha promover a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Pediátrica.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito *DARCI JOSÉ LERMEN*, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante vossas excelências, uma indicação que tem o intuito de priorizar o atendimento pediátrico na rede SUS do município, com fins de garantir a promoção dos direitos de nossas crianças e adolescentes previstos no ECA.

Indico a construção de uma UBS pediátrica em nosso município, com fins de resguardar de maneira efetiva a saúde das crianças e jovens de Parauapebas, por meio da realização de consultas voltadas para esse público.

Destaco que, em 2022, a cidade de Anápolis/GO inaugurou a primeira UBS Pediátrica do Brasil, com o fito de prestar um atendimento mais célere para as crianças que necessitam de atendimento.

De modo geral, a UBS ofertará consultas médicas com pediatras, exames básicos, imunizações, acompanhamento, atendimento odontológico, entre outros. Essa especificidade diminuirá o atendimento das demais UBS de nossa cidade, fazendo com que o fluxo de atendimento transcorra com mais efetividade para todos os usuários da rede SUS.

A referida proposição, tem por objetivo promover o atendimento de saúde de forma prioritária às crianças e adolescentes, conforme previsto no Art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

É notório, em nosso município, a enorme procura da população para com serviços médicos-pediátricos. Assim, visando desafogar o fluxo das demais unidades dispostas no nosso município, bem como garantir um atendido de qualidade e com rapidez às nossas crianças e adolescentes, indico o presente projeto.

É de relevante cunho informativo ressaltar que as Unidades Básicas de Saúde – UBSs do município estão aptas a esse tipo de atendimento. Ocorre que o equipamento será mais uma ferramenta para contribuir na efetivação do bem-estar de nossas crianças.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 12 de junho de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros



VEREADOR
Léo Márcio
© amigo do povo!
